SUGESTÃO DE EMENDA № 02 PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA 2013

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE ACRÉSCIMO À DESPESA, EM FAVOR DO COMANDO DA AERONÁUTICA, NA CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 2058/2048 - MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONÁUTICO - SEQ. 3111 / GND 3 / NO VALOR DE R\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A proposição em tela tem por objetivo possibilitar a aquisição de material de suprimento aeronáutico, a fim de executar a manutenção das 386 aeronaves que estão disponíveis por falta de peças e de equipamentos, proporcionando a manutenção regular e garantindo o controle e a segurança do espaço aéreo brasileiro.

Estes recursos são imprescindíveis para o cumprimento das 180.000 horas de vôos anuais, a fim de cumprir as inúmeras missões e atividades constitucionais com o propósito de alcançar a meta mínima que a Força Aérea Brasileira necessita para atender as suas obrigações institucionais.

Além das aeronave es supracitadas, existem outras aeronaves em processo de aquisição (VC-2, AH-X, VH-35, P-3 e CH-X) e que necessitarão de recursos para o seu apoio e de manutenção obrigatória, a fim de não prejudicar a segurança aérea.

Esses recursos possibilitarão apoiar os novos projetos e aumentar a disponibilidade das aeronaves da frota da FAB, e dessa forma viabilizar o cumprimento das diversas missões que a Força Aérea executa, incluindo-se aqui as missões de cunho social, as de transporte das altas autoridades e os compromissos internacionais.

Caso não sejam aprovados, o valor alocado atualmente no PLOA/2013 não atenderá o apoio logístico aos novos projetos e nem o cumprimento da meta de 180.000 horas de vôo anuais, sem contar a impossibilidade de recuperação

das aeronaves paradas por falta de suprimento e de manutenção,

comprometendo seriamente as seguintes atividades:

- o treinamento das equipagens e a operacionalidade da FAB;

- as atividades de policiamento do espaço aéreo e a consequente defesa do

território nacional;

- a segurança de vôo;

- as missões de busca e salvamento (SAR), em terra e no Atlântico Sul;

- o apoio à Marinha do Brasil, nas missões à estação antártica Comandante

Ferraz:

- o apoio ao Exército Brasileiro, no transporte das Forças Brasileiras em

missões de paz da ONU, de suprimentos para os quartéis em região de

fronteira e à Brigada de Paraquedistas no Rio de Janeiro;

- o apoio ao Projeto Calha Norte;

- as missões prestadas a órgãos governamentais e não governamentais;

- o apoio ao Ministério da Saúde, nas ações de calamidade pública, em

missões sanitárias preventivas e nas missões de misericórdia;

- o apoio à Defesa Civil;

- e o transporte aéreo de autoridades.

Em face do exposto, a suplementação dos recursos mencionados irá propiciar as condições necessárias para que a Força Aérea Brasileira atue no desempenho das missões elencadas acima, em cumprimento de sua

destinação constitucional e em benefício dos programas de Governo e do bem-

estar da sociedade brasileira.

Programática: 2058/2048

Seq: 3111

GND: 3 - ODC

Valor: RE 200 milhões